

ANEXO

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
2.º	Novas Fronteiras do Direito		M	4	120	Direito — Novas Fronteiras do Direito	M	R/B-AD — 15/2008

Despacho n.º 6314/2008

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2008-2009.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados na 2.ª série do *Diário da República*.

29 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, António Morão Dias.

ANEXO

Universidade do Porto

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
Faculdade de Economia								
1.º	Economia		L	6	180	Economia	L	R/B-AD — 26/2008
1.º	Gestão		L	6	180	Gestão	L	R/B-AD — 27/2008
2.º	Análise de Dados e Sistemas de Apoio à Decisão		M	3	90	Análise de Dados e Sistemas de Apoio à Decisão.	M	R/B-AD — 28/2008
2.º	Contabilidade		M	3	90	Contabilidade	M	R/B-AD — 29/2008
2.º	Economia		M	4	120	Economia	M	R/B-AD — 30/2008
2.º	Finanças		M	3	90	Finanças	M	R/B-AD — 31/2008
2.º	Marketing		M	3	90	Marketing	M	R/B-AD — 32/2008
3.º	Ciências Empresariais . . .	Especialidades: Contabilidade e Controlo de Gestão; Finanças; Marketing e Estratégia; Operações e Logística; Organização e Recursos Humanos.	D	6	180	Ciências Empresariais — Especialidades: Contabilidade e Controlo de Gestão; Finanças; Marketing e Estratégia; Operações e Logística; Organização e Recursos Humanos.	D	R/B-AD — 33/2008
3.º	Economia		D	8	240	Economia	D	R/B-AD — 34/2008
Faculdade de Engenharia								
1.º	Engenharia de Minas e Geo-Ambiente.		L	6	180	Engenharia de Minas e Geoambiente.	L	R/B-AD — 35/2008
2.º	Design Industrial		M	4	120	Design Industrial	M	R/B-AD — 36/2008
Faculdade de Letras *								
2.º	Ciências da Comunicação*	Áreas de especialização: Comunicação Política; Cultura, Património e Ciência; Estudos de Média e Jornalismo	M	4	120	Cultura e Comunicação — Áreas de especialização: Jornalismo Político; Documentário; Comunicação da Ciência.	M	R/B-AD — 37/2008
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação								
3.º	Psicologia		D	6	180	Psicologia	D	R/B-AD — 38/2008

* Conjuntamente com a Faculdade de Belas-Artes, a Faculdade de Engenharia e a Faculdade de Economia.